



Câmara Municipal de São Paulo

PARECER 366/97 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 668/96

Tendo por autor o nobre Vereador Ítalo Cardoso, o projeto dá o nome de Rua Casa de Emaús ao logradouro conhecido como Rua "9" (CODLOG 46.886-0), no Jardim Santa Cruz, Distrito de Santo Amaro.

Após recebidas as informações solicitadas ao Executivo, puderam a douta Comissão de Constituição e Justiça e a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente exarar seus pareceres que foram, respectivamente, pela legalidade (fls. 16) e favorável (fls. 21).

Analisando a matéria quanto ao mérito que nos cabe, consideramos a propositura apta a ser aprovada, tendo em vista que a falta de denominação em logradouros públicos ou ruas conhecidas por letra ou algarismo sempre causam transtornos, quer aos moradores das mesmas, quer aos prestadores de serviços públicos, quer às próprias empresas particulares que precisam fazer entrega de mercadorias nesses locais.

Embasado em abaixo-assinado (fls. 03) dos próprios moradores, que sugeriram o nome proposto a partir da reflexão e de reuniões da própria comunidade, o ilustre Autor apresenta à consideração o presente projeto, a respeito do qual nosso parecer não poderia deixar de ser favorável.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes,
8/5/97.

PIERRE DE FREITAS - Relator
ANA MARIA QUADROS
JOSÉ IZAR
ÍTALO CARDOSO